

**PORTARIA 1/2023 – CEP UniFAJ**

A Coordenadora do CEP UniFAJ, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Maria Girotti Sperandio, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º.** No segundo semestre do ano letivo de 2023, as Assembleias Gerais Ordinárias do CEP UniFAJ ocorrerão às quintas-feiras, das 17h00 às 18h00, nos seguintes dias:

05 de Setembro

28 de setembro

26 de outubro

23 de novembro

14 de dezembro

**Art. 2º.** Os membros do CEP UniFAJ, titulares e suplentes, poderão, ainda, ser convocados para assembleias extraordinárias, conforme a necessidade e a demanda de avaliação ética de projetos de pesquisa.

**Art. 3º.** Esta portaria entra imediatamente em vigor, a partir da data abaixo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jaguariúna/SP, 18 de agosto de 2023.



Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Ana Maria Girotti Sperandio  
Coordenadora do CEP UniFAJ